ATO EXECUTIVO N.º 842

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6.º do Ato Executivo n.º 788, de 25 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1305/76/SOU,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$124.210,50 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dez cruzeiros e cinqüenta centavos) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar o código de despesa 3.1.3.2-08 — Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisas.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º § 6.º do Regimento Geral, com recursos de igual valor, provenientes do cancelamento do código 4.1.1.0-03 — Obras, do orcamento da SOU.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 1.º de dezembro de 1976

CAIO TÁCITO Reitor